

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 23-494 Data/Hora 29/05/2017 17:43:45

Responsável: *[assinatura]*

PARECER Nº 035/17

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 033/2017

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento dos projetos e atividades que especifica.

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 033/2017, relato a seguir, como Relatora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

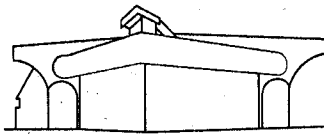
Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa 2017 no valor R\$ 2.075.640,91 (dois milhões setenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais e noventa e um centavos).

O crédito adicional suplementar em questão será aberto no Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento dos seguintes projetos/atividades:

I- R\$ 2.028.520,20 (dois milhões vinte e oito mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos) para Parceiros do SUS – Prestadores – Média Complexidade, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros (Manutenção dos convênios e aditamentos com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista – Pronto Atendimento, Retaguarda Médica e UTI – Pró Santa Casa 2);

II- R\$ 37.120,71 (trinta e sete mil cento e vinte reais e setenta e um centavos) para Reforma e Ampliação de Unidades Assistenciais, pagamento de despesas com obras e instalações (Adequações e conclusão da obra do Centro Social Jovem – Rua José Lino de Paiva, s/nº, Jardim América);

III- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Registro e Repasse de Verbas a Entidades, pagamento de despesas com subvenções sociais (Complementação do crédito destinado à APAE FMDCA - Termo de Fomento nº 02/2017).



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/1964.

Propõe o art. 3º do projeto que fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

A propositura se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 033/17, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de maio de 2017.

LUCIANA MORAES DOS SANTOS

Relatora